SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 19 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2552

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ESTADO DE RORAIMA - ACVR

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2025 – PRESIDENCIA.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2025.

O Presidente da Associação dos Vereadores de Roraima - ACVR, Vereador Presidente de Uiramutã MAX FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições estatutária prevista no **Artigo 35, inciso VI. NOMEIA** a Senhora **KAROLINE FREITAS MARTINS**, para exercer o cargo de **Superintendente**, com remuneração de um salário mínimo mensal, como ajuda de custos, conforme a regulamentação e atribuições conforme está descrito nos **Artigos 56 e 58** do Estatuto Social da Entidade.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da "ACVR

Publicado por:
Karoline Freitas Martins
Código Identificador:5E69C3FA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
RESOLUÇÃO 010-2025

Resolução Nº. 010 /2025
15 de dezembro de 2025.

"Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rorainópolis."

O **Vereador Márcio Alves de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis – RR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo **art. 39, II, da Lei Orgânica Municipal**, c/c o **art. 30, XIX, e art. 63 do Regimento Interno**,
CONSIDERANDO o **Requerimento nº 01/2025**, formulado pela Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;
CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão demandam prazo adicional para a consolidação técnica das propostas, revisão jurídica e elaboração do relatório final;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rorainópolis**, instituída pela Resolução Legislativa nº 008/2025 e retificada pela Resolução nº 009/2025, **por mais 90 (dias)**, contados a partir do término do prazo originalmente fixado.
Art. 2º A prorrogação de que trata esta Resolução destina-se exclusivamente à **conclusão dos trabalhos de reformulação e revisão** da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara.
Art. 3º Permanecem **inalteradas** a composição, as atribuições e as demais disposições constantes da Resolução Legislativa nº 008/2025 e da Resolução nº 009/2025.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 15 de dezembro.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 15 de dezembro de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:1BCE5BD0

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
RESOLUÇÃO 011-2025

Resolução Nº. 011 /2025
15 de Dezembro DE 2025.

"INSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA DELIBERAR NO RECESSO PARLAMENTAR".

:
Vereador MARCIO ALVES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de RORAINÓPOLIS-RR, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o Art. 39, II da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 30, XIX do Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º. A comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, prevista no art. 41 do Regimento Interno, fica assim constituída para deliberar no Recesso Parlamentar
(15/12/2025 a 16/02/2026).

VEREADOR MARCIO ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE
VEREADOR CARLOS DA SILVA - RELATOR
VEREADORA FRANCISCA ANDREIA GOMES DE FREITAS - MEMBRO
VEREADOR DAVI IBERNOM MENDES - MEMBRO
VEREADOR LUIS GONZAGA DA SILVA - MEMBRO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 15 de Dezembro de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:CAD72DA4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 024/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 049/2025 – SEMSA
OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNENCIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PRECÍVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE".

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 024/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR, por intermédio da pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 024/2025, como segue:

LOTE	EMPRESA	VALOR FINAL
LOTE I		
I	**V. F. SÁ & R. S. ALVES LTDA – CNPJ: 37.902.306/0001-43**	R$ 475.000,00
LOTE II		
II	**V. F. SÁ & R. S. ALVES LTDA – CNPJ: 37.902.306/0001-43**	R$ 600.000,00

Normandia - RR, 17 de dezembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E1952D76

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 567/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Fabio Favela da Silva**, até a Capital Boa Vista - RR, desempenhar atividades a serviço desta secretaria, aos dias 18 a 20 de dezembro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 18 de dezembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:7D9A485E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 568/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Marcos Leite Justino**, até a Capital Boa Vista - RR, desempenhar atividades a serviço desta secretaria, aos dias 18 a 20 de dezembro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 18 de dezembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:3DA95EDD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 569/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Considerando a Lei Municipal 351/2025 datado do dia 14 de outubro de 2025;
Art. 1º - Concede a servidora do quadro seletivo, a senhora **Luana de Lima Constantino,** CPF: 999.XXX.XXX-53, Professor Nível Médio, matrícula 56511812, Licença a Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 06 (seis) meses, referente ao período de 10/12/2025 à 07/06/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 18 de dezembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo Nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:D34DADB1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 570/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Delande Roosivelti da Silva**, até a Capital Boa Vista - RR, desempenhar atividades a serviço desta secretaria, aos dias 18 a 22 de dezembro de 2025, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 18 de dezembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:8055651B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO Nº 139/2025
AUTORIZO a proceder à contratação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, nos termos do art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa Física indicada neste ato, conforme abaixo descrito: OBJETO: Locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento da Escola Municipal Eulina Paulina de Oliveira Castelo Branco. CONTRATADA: BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA – CPF: XXX.XXX.XXX-XX. VALOR MENSAL: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Rorainópolis (RR), 18 de dezembro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:16161172

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2022

Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público que em referência a publicação realizada no **Diário Oficial dos Municípios – DOM**, edição n° 2288, página 6, no dia 05 de dezembro de 2024, referente ao extrato do 2° Termo Aditivo Processo 150/2022 – Convênio n° 898182/2020/DPCN. **Onde se Lê:** Uiramutã/RR, 28 de agosto de 2024. **Leia-se**: Uiramutã/RR, 12 de julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:8459B4A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2022

Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público que em referência a publicação realizada no Diário Oficial dos Município - DOM, edição n° 2047, página1 1, no dia 22 de dezembro de 2023, referente ao extrato do 2° Termo Aditivo - Processo 150/2022 – Convênio n° 898182/2020/DPCN. **Onde se Lê:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 150/2022. Clausula Primeira – DO OBJETO
1.1 Alteração da Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência de Contrato em mais 300 (trezentos) dias, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de eletrificação rural ao longo da vicinal Agua Fria, no Município de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. Assinatura: 21/12/2023. **Leia-se**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 150/2022. Clausula Primeira – DO OBJETO
1.1 Alteração da Cláusula Quinta, prorrogando o prazo de vigência de Contrato em mais 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de eletrificação rural ao longo da vicinal Agua Fria, no Município de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. Assinatura: 02/11/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5636ABCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 150/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - CONVÊNIO N° 898182/2020/DPCN.
O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01.612.681/0001-01, com sede na Rua Cici Mota, s/n - Centro, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa: NORTECOM SERVIÇOS GERAIS LTDA,inscrita no CNPJ Nº 14.467.757/0001-02, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente a alteração da Claúsula Quinta prorrogando a vigência do Contrato em mais 230 (duzentos e trinta) dias, obedecendo aos termos do disposto no Art. 57,da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 150/2022, não modificadas por este instrumento, se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Uiramutã/RR, 09 de maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:EE89812F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2025.

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, torna público aos interessados, o extrato de contrato da Concorrência N° 003/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO UIRAMUTÃ/RR. OBJETO: "Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Davi Cavalcante de Lima, conforme proposta nº 1240950000124002, NOVO PAC". EMPRESA CONTRATADA**: VK EMPREENDIMENTOS LTDA**; **Valor: R$ 2.087.064,32** (dois milhões, oitenta e sete mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Programa de trabalho: 10.301.4100.1021/10.122.4000.2030. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: 310.030-INVESTSUS/300.001-FUS. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 720(setecentos e vinte) dias. Data da assinatura: 07/04/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:4EFB3978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025.

PROCESSO Nº 105/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICÍPAL DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 30.776.317/0001-85. Contratada: IVANIR AMAZONILHA SOARES CPF: 199.281.512-15. Objeto: **Aquisição de imóvel para instalação da Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infra e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.** Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamentação Legal: Art.; 74, V da Lei Federal 14.133/21. Fonte de Recurso: Transferência do Gov. Estadual. Data da Assinatura: 18/12/2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:39BAA4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Caio José Lucius Brazão de Lima
Cargo: Psicólogo
Lotação: Academia de Saúde
Convocamos em caráter de **URGÊNCIA** do servidor **CAIO JOSE LUCIUS BRAZÃO DE LIMA,** portador do RG 3206394 inscrito no CPF: 009.859.382-00, número de matrícula 6778, local: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir do dia 19 de dezembro de 2025 às 8h30, para tratar de assuntos de seu interesse.

Uiramutã-RR 18 de dezembro de 2025

Atenciosamente;

HELLEN CAROLINI MARCONDES CURSINO
Coordenadora de recursos humanos
Portaria. N° 527/2025

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:5F2687A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1168/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a senhora **Mileide Carneiro de Lima** para o Cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor no dia 31 de Dezembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 18 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1419E63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO			
01 - CONTROLE			
01. LICENÇA: **03**	02. VALIDADE **02 ANOS**	03. PROCESSO Nº **003/2025**	
04. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMATIVA AMBIENTAL PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**			
O Município de UIRAMUTÃ, Estado de Roraima, sob Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT, no uso de suas atribuições e competências, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 039/2006, e demais disposições legais aplicáveis, e tendo em vista a análise e aprovação dos documentos contidos no processo acima especificado, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, em favor de:			
02 – IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO			
05. RAZÃO SOCIAL OU NOME: **SUPER-ROCK**			
06. CNPJ OU CPF: **62.356.473/0001-83**	07. REGISTRO GERAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL. **00327**		
08. ENDEREÇO COMPLETO DO CERTIFICADO **RUA DA PONTE S/N**	09. BAIRRO/DISTRITO/GLEBA: **CENTRO**		
10. IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO EMPREENDIMENTO: **UIRAMUTÃ**	11. SITUAÇÃO FUNDIARIA:		
12. MUNICIPIO **UIRAMUTÃ**	13. UF **RR**	14. CEP **69.358-000**	15. TELEFONE **(95) 984032458**
03- CONFORMIDADES NORMATIVAS - ENQUADRAMENTO			
16. NORMAS JURIDICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A CERTIFICAÇÃO: Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de UIRAMUTÃ e dá outras providencias Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras. Lei complementar nº 007 de agosto de 1994,			
A validade desta certidão é vinculada à exatidão e autenticidade do conteúdo da documentação apresentada pelo certificado, cabendo-lhe a responsabilidade civil e criminal na hipótese de irregularidades documentais.			
04 –AUTENTICAÇÃO PELA SEMMAT-UIRAMUTÃ			
17. LOCAL E DATA: **UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA, EM 18 DE DEZEMBRO 2025**			
O CERTIFICANDO ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CADASTRO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DA SEMMAT-UIRAMUTÃ	18. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA _____ Silas Cavalcante Abelardo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Port. 011/2024		

1ª VIA – REQUERENTE/ 2ª VIA - SEMMAT-UIRAMUTÃ 3ª VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO

End: Rua Ceci Mota, S/N Centro. Uiramutã – RR – CEP: 69358000
Visite nosso site: http://uiramutã.rr.gov.br
CNPJ/C.G.C: 01.612.681/0001-01
CONDIÇOES DE VALIDADE DESTA LICENÇA~ CUMPRIMENTO DAS EXIGÊMCIAS ABAIXO RELACIONADAS:

A Licença de operação deve estar em local de fácil acesso e visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Que sejam respeitadas e cumpridas a legislação ambiental vigente;
O uso desta licença está restrito somente para atividades nas coordenadas geográficas.

P-01	"4.594849.999" S	"60.1611849996" W

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:6BA6E876

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1169

Dispõe sobre a Reintegração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º Fica REINTEGRADO ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento o servidor CAIO JOSÉ LUCIUS BRAZÃO DE LIMA, portador do CPF nº 009.859.382-00, no cargo de PSICÓLOGO.

Art. 2º Em decorrência da reintegração, tornam-se sem efeito os atos administrativos de rescisão contratual anteriormente publicados, restabelecendo-se a vigência do Contrato nº 026/2025, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e funcionais à data do desligamento indevido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra -se.

Uiramutã/RR, 18 de dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:22B658F5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO Nº 087/2025/GAB/PMAA.

DECRETO Nº 087/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre o recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR para celebração das festividades comemorativas de final de ano e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e

CONSIDERANDOa tradição das festividades natalinas e de ano novo, sendo a oportunidade de permanência dos servidores com suas famílias com a finalidade de se confraternizar;

CONSIDERANDOainda que o recesso administrativo proporciona redução de custeio da administração pública em face da redução da demanda por serviços públicos neste período.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **RECESSO ADMINISTRATIVO** na Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, para a celebração das festividades comemorativas de final de ano.

§ 1° O recesso que trata o*caput*deste artigo se aplica aos servidores públicos municipais, aos contratados temporariamente e servidores com lotação nos órgãos da Administração Municipal.
I – 22 a 26 de dezembro de 2025 (Recesso de Natal);
II – 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 (Recesso de Ano Novo).

§ 2°Excetua-se do disposto no*caput*deste artigo os trabalhos executados por servidores em serviço de urgência, plantões ou necessidades indispensáveis, especialmente os serviços de saúde, vigilância de prédios públicos, limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública, cemitérios, certames licitatórios, operações bancárias e outros a critério de cada Secretaria.

§ 3° Além dos serviços essenciais mencionados no § 2° deste artigo, todas as pastas deverão adotar providências quanto à escala de revezamento de servidores para o desenvolvimento das atividades administrativas, a fim de que a prestação de serviços públicos à comunidade não sofra interrupção de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:B08D27C5

GABINETE
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 0017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2025/GABINETE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de estrutura estática/móvel e logistica para realização de eventos, apresentações artisticas e outros similares, destinados às ações das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/CNPJ: 04.056.206/0001 – 94.

CONTRATADA: D.W COMERCIO E SERVIÇO LTDA / CNPJ: 27.864.869/0001-30.

VALOR TOTAL: **R$ 5.648.820,25** (Cinco milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitoscento e vinte reais e vinte cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários, na forma do artigo 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Alto Alegre – RR, 18 de dezembro de 2025.

WAGNER NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:BC0CCC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 0006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2025/SEMOB

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em gestão e ampliação de rede de iluminação pública no municipio de Alto Alegre/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/CNPJ: 04.056.206/0001 – 94.

CONTRATADA: TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA / CNPJ: 32.678.857/0001-51.

VALOR TOTAL: **R$ 5.265.119,70** (Cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil cento e dezenove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários, na forma do artigo 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Alto Alegre – RR, 05 de dezembro de 2025.

VILSON NUNES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:63E763BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 0007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2025/SEMOB

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos da prefeitura, arruamento da sede e comunidades do município, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho com utilização equipamentos leves e pesados, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva no municipio de Alto Alegre/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/CNPJ: 04.056.206/0001 – 94.

CONTRATADA: WFM SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 32.678.857/0001-51.

VALOR TOTAL: **R$ 8.694.466,54** (Oito milhões seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Alto Alegre – RR, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO ELI SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:76EF4F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2025.
ADESÃO CARONA Nº.005/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS E ADEQUAÇÕES PREDIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (COM DESONERAÇÃO), DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, nas condições estabelecidas no Projeto Básico

Valor Total da Despesa estimada: **R$** R$ **4.263.000,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta e três mil reais)**
Programa de Trabalho: 10.301.0014.6056.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Programa de Trabalho: 10.122.0013.6001.0000
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Partes Contratuais:

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: 15.713.230/0001-75

CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: Nº- 21.301.966/0001-39
Alto Alegre – RR, em 08 de novembro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre-RR

LUIS CLAÚDIO ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 572/2025

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:1D191C0F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no **CNPJ nº. 04.056.206/0001-94**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o **AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2025 - SEMSA – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA (1) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO. Retorno será no dia **22/12/2025, as 09h:30min**, na sala da CCL/PMAA na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 18 de Dezembro de 2025.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Agente de Contratação CCL/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E5EF3F97

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº013 -PORTARIA Nº 045/2025, QUE DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DESSA INSTITUIÇÃO

ERRATA Nº013/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

ERRATA

Na **Portaria nº 045/2025**, que **DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância no Âmbito dessa Instituição**, **onde se lê**:
"Texto incorreto *– Art. 7ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."*
Leia-se:
"Texto correto *– Art. 7ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,* ***com data retroativa ao dia 13 de novembro de 2025****, revogadas as disposições em contrário."*

Art.02.º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E2EB9015

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM /RR
CONTRATADA: FAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 40.003.263/0001-79
RESPONSAVEL: Felipe Matheus da Conceição

A Senhor Prefeito Municipal de Bonfim/RR, Romualdo Feitosa Silva, juntamente com a Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 099/2025, objetivando A contratação de empresa de engenharia capacitada para realização dos serviços da obra de construção de uma PRAÇA e de um CAMPO de futebol de GRAMA SINTÉTICA na COMUNIDADE INDIGENA do MANOÁ, no município de Bonfim/RR.

O objeto do presente Termo Aditivo, que tem por objeto o seguinte: ADITIVO DE VALOR DO SSERVIÇOS do Contrato nº 028/2025.

O presente Termo Aditivo está estimado em R$ 125.388,93 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) que correspondente a 10,91% do valor inicialmente estabelecido, passando o valor global para R$ 1.274.900,83 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos reais e oitenta e três centavos), conforme o quadro demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO			
Valor contratado	**Acréscimo (%)**	**Valor acrescido ao Contrato**	**Valor Total Aditivado**
R$ 1.149.511,90	**10,91%**	**R$ 125.388,93**	**R$ 1.274.900,83**

BONFIM/RR, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:EE41543D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 099/2025–SEMINF. CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL N° 004/2025-SELCO.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 099/2025–SEMINF.
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL N° 004/2025-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: FAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 40.003.263/0001-79

RESPONSÁVEL: Felipe Matheus da Conceição

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra do Contrato N° 028/2025, por mais 53 (cinquenta e três) dias corridos contados a partir do dia 08/12/2025, finalizando em 30/01/2026 em atendimento a Lei Nº 14.133/21.

Data da assinatura: Em 08/12/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E11C337E

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 -DISCIPLINA A ELABORAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL ANUAL REALIZADO PELA COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025

Disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do Inventário Patrimonial Anual realizado pela Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII da Lei Orgânica do Município de Bonfim-RR e, CONSIDERANDO o disposto no Capítulo X, do Decreto Municipal Nº 66, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre as normas e procedimentos para a realização do Inventário Patrimonial da Prefeitura Municipal de Bonfim;
CONSIDERANDO as normas gerais de direito financeiro contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos destinados ao disciplinamento quanto à elaboração do Inventário Anual da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, em conformidade com a Portaria nº 042/2025, que instituiu a **Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis**.
RESOLVE:
Art. 1º Disciplinar, no âmbito da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, a elaboração, organização e os procedimentos para a realização do Inventário Patrimonial Anual, sob responsabilidade da Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis.
Art. 2º O Inventário Patrimonial é o instrumento de controle para verificação de todos os bens móveis e imóveis em uso nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
§ 1º A realização do Inventário Patrimonial Anual é de responsabilidade da Comissão, mediante conferência física e documental dos bens, com registro fotográfico, identificação da localização, estado de conservação e atribuição de responsabilidade.
§ 2º O Inventário visa manter atualizado o controle dos bens e seus respectivos registros, apurando a ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade.

Art. 3º Subordinam-se às regras desta Instrução Normativa todas as Unidades e Subunidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Art. 4º O Inventário Patrimonial será realizado em duas etapas, conforme segue:

Etapa I – Ação Prévia (Coordenação Geral de Patrimônio e Unidades Administrativas)

1º Antes da visita da Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis às Unidades, a Administração Geral, por meio da Coordenação Geral de Patrimônio, expedirá M**emo Circular** às Unidades Administrativas, com prazo de **10 (dez) dias** para resposta, prorrogável em casos de bens em grande volume ou localizados em áreas de difícil acesso.

2º As Unidades deverão preencher as **planilhas anexas ao memo circular**, informando exclusivamente:

Localização atual do bem;

b) Número de registro patrimonial;

c) Situação de uso (em uso, em desuso)

3º As planilhas devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável de cada Unidade ou Subunidade Adminstrativa deverão ser encaminhadas à **Coordenação Geral de Patrimônio**, dentro do prazo estabelecido, para fins de consolidação e posterior repasse à **Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis**.

O envio poderá ser realizado por **e-mail institucional** ou por outra forma digital considerada aceitável pela Administração, garantindo a autenticidade e integridade das informações.

4º Esta etapa prévia se justifica pela necessidade de suprir a ausência de controle integral sobre a movimentação de bens, garantindo maior precisão e eficiência no Inventário Patrimonial.

5º O não preenchimento das planilhas no prazo constitui **infração funcional**, e informações falsas ou incompletas sujeitam os responsáveis às penalidades administrativas, civis e penais.

6º As Chefias de Unidade/Subunidade deverão garantir o correto preenchimento das informações, cabendo aos servidores colaborar com dados verdadeiros e completos.

Etapa II– Ação da Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis

7º Concluída a Etapa I, a Coordenação Geral de Patrimônio repassará à Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis as planilhas consolidadas, contendo as informações dos bens permanentes registrados no sistema patrimonial e os dados complementares fornecidos pelas Unidades, de modo a assegurar que a Comissão inicie os trabalhos com informações atualizadas e confiáveis.

8º A **Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis** realizará a conferência física e documental dos bens, procedendo ao

registro fotográfico;

verificação da localização;

estado de conservação

condições de uso,

9º Após a conclusão da vistoria, será expedido o **Termo de Responsabilidade** correspondente, destinado ao servidor ou unidade responsável pela guarda e utilização do bem.

10º É obrigatório declarar todos os bens sob guarda, mesmo que não estejam fisicamente na Unidade ou Sub Unidade no momento da conferência.

11º Cada Unidade deverá disponibilizar servidores para apresentar os bens à Comissão e recolocá-los em seus devidos lugares após a conferência, evitando sobrecarga da Comissão Inventariante e garantindo maior agilidade na execução do inventário.

12º A Comissão Inventariante elaborará relatório final e encaminhará à Coordenação Geral de Patrimônio, que repassará ao Setor de Contabilidade para fins de reavaliação contábil, em conformidade com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório será até 27 de março de 2026, prorrogável por até 2 (dois) meses, conforme previsto na Portaria nº 042/2025.

Art. 6º Compete à Coordenação Geral de Patrimônio, sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração, acompanhar, orientar e consolidar os trabalhos da Comissão, fornecendo os meios e informações necessários, bem como repassar os relatórios finais à Contabilidade Municipal.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 18 de novembro de 2025, revogando disposições em contrário.

Município de Bonfim – RR, 18 de dezembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito de Bonfim/RR

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4D0BF73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 111/2024–SEMINF. CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL - SRP N° 015/2024-SELCO.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 111/2024–SEMINF.
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL - SRP N° 015/2024-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.028.541/0001-56

RESPONSÁVEL: ROBERTO DA SILVA SAMPAIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra do Contrato N° 035/2025, por mais 85 (oitenta e cinco) dias corridos contados a partir do dia 17/10/2025, finalizando em 10/01/2026 em atendimento a Lei Nº 14.133/21.

Data da assinatura: Em 17/10/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4F0BCB77

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90048/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90048/2025, PROCESSO nº 074/2025, do tipo menor preço por lote, visando a **"CONTRATAÇÃO EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARACARAÍ - RR",** de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às **09h:00 min (Horário de Local) do dia 07/01/2026**. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/ ou mediante solicitação por e-mail: cpc@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, nos dias e horários de expediente.

Modalidade e tipo da licitação: Pregão Presencial nº 90048/2025 do tipo menor preço por "LOTE".

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D182ABDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90044/2025, do tipo Menor Preço "Item", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CRECHE MUNICIPAL PINGO DE GENTE, QUE ATUA NA MODALIDADE EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.** A empresa: CONTINENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.831.397/0001-91: Item: 1 valor total R$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais); Item: 2 valor total R$ 5.865,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), Item: 3 valor total R$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito reais), Item: 4 valor total R$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais), Item: 5 valor total R$ 6.097,00 (seis mil e noventa e sete reais), Item: 6 valor total R$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais), Item: 7 valor total R$ 2.763,00 (dois mil setecentos e sessenta e três reais), Item: 8 valor total R$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais), Item: 9 valor total R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), Item: 10 valor total R$ 5.152,00 (cinco mil centos e cinquenta e dois reais), Item: 11 valor total R$ 8.132,00 (oito mil centos e trinta e dois reais), Item: 12 valor total R$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais), Item: 13 valor total R$ 3.451,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais), Item: 14 valor total R$ 8.206,00 (oito mil duzentos e seis reais) ;. Devidamente homologada em 18/12/2025.

Caracaraí - RR, 18 de dezembro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí -RR

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A98ABD6A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA nº 014/2025 processo nº 114/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GIOVANEI SOUZA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, Valor Estimado: R$ 3.498.310,61(três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos), início de apresentação de proposta e documentação dia 06/01/2026 as 08h:30min (horário local). EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.
Iracema-RR, 18 de dezembro de 2025

FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:2B593B1F

CPL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA nº 015/2025 processo nº 115/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, NA VILA CAMPOS NOVOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, Valor Estimado: R$ 4.222.079,28 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos), início de apresentação de proposta e documentação dia 06/01/2026 as 10h:30min (horário local). EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.
Iracema-RR, 18 de dezembro de 2025

FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:88403FED

CPL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA nº 016/2025 processo nº 116/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL TIA ADELINA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, Valor Estimado: R$ 3.908.200,65 (três milhões, novecentos e oito mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos), início de apresentação de proposta e documentação dia 07/01/2026 as 08h:30min (horário local). EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.
Iracema-RR, 18 de dezembro de 2025

FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:0F1FE46C

CPL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA nº 017/2025 processo nº 117/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, Valor Estimado: R$ 3.719.967,78 (três milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), início de apresentação de proposta e documentação dia

07/01/2026 as 10h:30min (horário local). EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.
Iracema-RR, 18 de dezembro de 2025

FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:4B327DC5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 312/2025

PORTARIA N.º 312/2025
Pacaraima, 17 de dezembro de 2025.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 278/2025 e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, V; c/c art. 186, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima,

CONSIDERANDOque a Portaria **nº 278/2025**, de 1º de outubro de 2025, instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025 e nomeou Comissão para apuração dos fatos envolvendo o servidor **R. F. N.**, matrícula funcional nº**8400-1**;

CONSIDERANDOque o prazo inicialmente concedido à Comissão expirou em 1º de dezembro de 2025, não sendo possível a conclusão dos trabalhos no período previsto, em virtude de circunstâncias excepcionais;

CONSIDERANDOo princípio do contraditório e da ampla defesa, exigindo-se cautela e observância processual adequada na condução dos atos instrutórios;

CONSIDERANDO,por fim, que o art. 160 da Lei Municipal nº 058/2003 admite expressamente a prorrogação do prazo por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **02/12/2025**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria **nº 278/2025**, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar **nº 004/2025**.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a **01/12/2025**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:EBEE833B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 313/2025

PORTARIA N.º 313/2025
Pacaraima, 17 de dezembro de 2025.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 279/2025 e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, V; c/c art. 186, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima,

CONSIDERANDOque a Portaria **nº 279/2025**, de 1º de outubro de 2025, instaurou o Processo Administrativo Disciplinar **nº 003/2025** e nomeou Comissão para apuração dos fatos envolvendo o servidor **C. X. S.**, matrícula funcional nº**8415-1**;

CONSIDERANDOque o prazo inicialmente concedido à Comissão expirou em 1º de dezembro de 2025, não sendo possível a conclusão dos trabalhos no período previsto, em virtude de circunstâncias excepcionais;

CONSIDERANDOo princípio do contraditório e da ampla defesa, exigindo-se cautela e observância processual adequada na condução dos atos instrutórios;

CONSIDERANDO,por fim, que o art. 160 da Lei Municipal nº 058/2003 admite expressamente a prorrogação do prazo por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **02/12/2025**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria **nº 279/2025**, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar **nº 003/2025**.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a **01/12/2025**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:8ABFA45A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 314/2025

PORTARIA N.º 314/2025 Pacaraima, 17 de dezembro de 2025.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 291/2025 e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, V; c/c art. 186, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima,

CONSIDERANDOque a Portaria **nº 291/2025**, de 14 de outubro de 2025, instaurou o Processo Administrativo Disciplinar **nº 002/2025** e nomeou Comissão para apuração dos fatos envolvendo servidores **F. M. C.,** matrícula **nº 9128-2**, e **J. L. N. F**., matrícula **nº 9136-2**, ambos

ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDOque o prazo inicialmente concedido à Comissão expirou em 14 de dezembro de 2025, não sendo possível a conclusão dos trabalhos no período previsto, em virtude de circunstâncias excepcionais;

CONSIDERANDOo princípio do contraditório e da ampla defesa, exigindo-se cautela e observância processual adequada na condução dos atos instrutórios;

CONSIDERANDO,por fim, que o art. 160 da Lei Municipal nº 058/2003 admite expressamente a prorrogação do prazo por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **15/12/2025**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria **nº 291/2025**, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar **nº 002/2025**.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a **14/12/2025**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:9C4D124D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA N.º 029/2025

PORTARIA INTERNA N.º 029/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 120-A/2025".

ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **SIMONE CRISTINA NASCIMENTO LEITE,** matrícula **nº 1847,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **120-A/2025**, referente ao Processo Administrativo nº**. 120/2025,** Dispensa nº **022/2025** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, MATERIAS PERMANENTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO O PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL PARA ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DECORRENTE DO FLUXO MIGRATÓRIO NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03/11/2025, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SIMONE CRISTINA NASCIMENTO LEITE
Matrícula nº 1847

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:D8714530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA N.º 030/2025

PORTARIA INTERNA N.º 030/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 120-B/2025".

ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FRANCISCO BENEDITO LEITE SOUSA,** matrícula **nº 4828,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **120-B/2025**, referente ao Processo Administrativo nº**. 120/2025,** Dispensa nº **022/2025,** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, MATERIAS PERMANENTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO O PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL PARA ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DECORRENTE DO FLUXO MIGRATÓRIO NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03/11/2025, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FRANCISCO BENEDITO LEITE SOUSA
Matrícula nº 4828

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:74DAF2D4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025 – SEMED.

PROCESSO N°: 370/2025

ADESÃO DE ATA Nº: 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 27.091.082/0001-83

CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ Nº: 05.888.566/0001-15

VALOR DO OBJETO: R$ 1.193.335,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

EXERCÍCIO:2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2032.0000/ 12.361.4000.2027.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: mde/ fundeb
TIPO DE EMPENHO: Estimativa
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:93931ED3

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 407/2025
DISPENSA FÍSICA: 037/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Dispensa Física nº 037/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 407/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MEDIANTE SORTEIO, PARA EVENTO DE "NATAL DE LUZ" REALIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, EM VIAGENS A SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:
VENCEDOR: LOJAS PERIN LTA, inscrita no CNPJ 10.138.105/0001-65, que apresentou o valor R19.043,10 (dezenove mil quarenta e três reais e dez centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 18 de dezembro de 2025

JESSÉ PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:013F0362

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA FÍSICA Nº. 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 407/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 407/2025, Dispensa Física nº 037/2025, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MEDIANTE SORTEIO, PARA O EVENTO NATAL DE LUZ, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**", após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

EMPRESA VENCEDORA: **LOJAS PERIN LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.138.105/0001-85**. Valor total: R$ 19.043,10 (Dezenove mil, quarenta e três reais e dez centavos).

São João da Baliza/RR, 18 de dezembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:991C41E6

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2025, Processo nº 319/2025, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTOMOTIVA TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, CABINE DUPLA, COM TRAÇÃO 4X4, DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA O USO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**", após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

EMPRESA VENCEDORA: IANDRINHA F CORREA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.360.689/0001-51. Valor total: R$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais).

São João da Baliza- RR, 17 de dezembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:63FE4CBC

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 390/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 390/2025, Pregão Presencial nº 016/2025, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL PARA ATIVIDADE DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO PERIODO DE FINAL DE ANO, ALUSIVA AS FESTIVIDADES NATALINAS COM OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**", após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

EMPRESA VENCEDORA: **NORTCONSULT COMERCIO E SERVIÇOS,** inscrita sob o CNPJ nº 32.360.689/0001-51, no valor de R$ 127.190,00 (cento e vinte sete mil, cento e noventa reais).

São João da Baliza/RR, 17 de dezembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:DA705861

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA CIRCUNSTANCIADA - DISPENSA FÍSICA Nº 037/2025

(DISPENSA FISICA Nº 037/2025 - PROCESSO Nº 407/2025)
Às nove horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da dispensa física nº 037/2025, Processo nº 407/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MEDIANTE SORTEIO, PARA O EVENTO NATAL DE LUZ, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2546, do dia 11 de dezembro de 2025, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de **R$ 25.567,80 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**
As Empresas **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 43.785.140/0001-25; e **LOJAS PERIN LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.138.105/0001-85, solicitaram, via e-mail, o envio do Edital dentro do prazo previsto.
Apenas a **LOJAS PERIN LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.138.105/0001-85, encaminhou proposta. Realizada a verificação da conformidade da proposta recebida, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação: 1ª) **LOJAS PERIN LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.138.105/0001-85 com proposta no valor total de R$ 19.043,10 (Dezenove mil, quarenta e três reais e dez centavos).
Passando para análise da proposta que foi devidamente classificada, assim a empresa **LOJAS PERIN LTDA** teve a proposta considerada vencedora.
Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação da empresa classificada.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:A32D3473

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 174/2025
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2025

IMPUGNANTE: FUNDAÇÃO AJURI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.463.366/0001-10, com sede na Avenida Major Williams, nº 2108, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69301-11.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de Professores da Educação Básica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Baliza/RR.

I – RELATÓRIO
Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 021/2025, apresentada por interessado, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, na qual se questionam disposições do instrumento convocatório, sob a alegação genérica de supostas irregularidades capazes de comprometer a competitividade do certame.
É o relatório. Passo à análise.

II – DA ADMISSIBILIDADE
Inicialmente, registra-se que a impugnação foi apresentada dentro do prazo legal, razão pela qual é conhecida, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e do item 3 do Edital.

III – DA ANÁLISE DO MÉRITO
Após exame minucioso do edital, de seus anexos, especialmente do Termo de Referência, bem como das alegações constantes da impugnação, não se identifica erro grave, ilegalidade ou vício capaz de comprometer a lisura, a competitividade ou a validade do certame.

1. Da discricionariedade administrativa na elaboração do edital
É pacífico no âmbito do Tribunal de Contas que a Administração detém discricionariedade técnica para definir as regras do edital, desde que estas guardem pertinência com o objeto, estejam devidamente motivadas e não imponham restrições desnecessárias ou desproporcionais à competitividade.

O Edital foi elaborado em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021, aos decretos regulamentares aplicáveis e à legislação municipal vigente, contendo:
- definição clara e objetiva do objeto;
- critérios de julgamento compatíveis com o serviço a ser contratado;
- exigências de habilitação proporcionais, pertinentes e tecnicamente justificadas;
- regras claras quanto à execução contratual, pagamento e gestão do contrato.

Não se identifica qualquer afronta aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, impessoalidade, publicidade ou eficiência.

No caso concreto, as cláusulas questionadas encontram-se tecnicamente justificadas, compatíveis com a complexidade do objeto e alinhadas às necessidades da Administração, não extrapolando os limites da razoabilidade.

2. Da inexistência de prejuízo à competitividade

Os argumentos apresentados na impugnação não demonstram, de forma objetiva ou técnica, que as cláusulas editalícias restrinjam indevidamente a participação de licitantes ou comprometam a ampla concorrência.

Ressalta-se que:
- a mera discordância quanto às escolhas administrativas da Administração Pública não configura ilegalidade;
- não foi comprovado direcionamento, exigência excessiva ou condição incompatível com o objeto;
- inexiste demonstração de prejuízo concreto à formulação das propostas ou à igualdade entre os licitantes.

No presente caso, a impugnação não demonstrou tecnicamente de que forma as disposições do edital impediriam a participação de potenciais licitantes, limitando-se a expressar discordância quanto às escolhas administrativas adotadas.

A Administração, no exercício do seu poder discricionário, pode definir as regras do certame, desde que fundamentadas e compatíveis com o interesse público, o que restou plenamente atendido no presente edital.

3. Do edital como instrumento vinculante e da segurança jurídica

O TCU reconhece que o edital constitui a lei interna da licitação, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes, devendo ser preservado sempre que elaborado em conformidade com a legislação.
Verificada a conformidade legal do edital, não se justifica sua modificação com base em alegações que não evidenciam ilegalidade ou vício material relevante.

4. Da ausência de erro grave ou vício insanável

Não se constatou erro material relevante, contradição insanável ou omissão capaz de comprometer a validade do procedimento licitatório ou a seleção da proposta mais vantajosa.

Eventuais inconformismos apontados não ultrapassam o campo da interpretação subjetiva, não sendo suficientes para justificar o acolhimento da impugnação, conforme entendimento pacífico da jurisprudência administrativa e dos Tribunais de Contas.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, NÃO ASSISTE RAZÃO AO IMPUGNANTE, uma vez que o edital encontra-se juridicamente regular, não há violação à legislação vigente e inexiste erro grave ou prejuízo à competitividade do certame.

V – DECISÃO

Com base no exposto, DECIDO:
1. **INDEFERIR** a impugnação apresentada, por ausência de fundamento legal e técnico que justifique a alteração do Edital do Pregão Presencial nº 021/2025;
2. **MANTER** integralmente o edital e seus anexos, em todos os seus termos;
3. Determinar o regular prosseguimento do certame, na data e condições previamente estabelecidas; e
4. Dar ciência desta decisão ao impugnante e promover sua juntada aos autos do processo administrativo.

Publique-se.

São João da Baliza/RR, 17 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:DF21F841

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 016/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 390/2025 tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL PARA ATIVIDADE DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO PERIODO DE FINAL DE ANO, ALUSIVA AS FESTIVIDADES NATALINAS COM OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, nos termos da Lei Federal nº 14.1333/21.

Empresa vencedora: NORTCONSULT COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 32.360.689/0001-51 no valor de R$ 127.190,00 (cento e vinte sete mil, cento e noventa reais). conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 10 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:533B707D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 013/2025- SINFRA/PMC**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA.**

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o **resultado da fase de habilitação** do certame em referência e declara que, **após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia**, conforme registrado na respectiva **Ata de Julgamento**, concluiu-se que:

A empresa abaixo relacionada encontra-se **INABILITADA**, estando, portanto, inapta a prosseguir para a próxima fase do certame:
CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL.
MOTIVO: Não atendeu a exigência do subitem 8.8.3.

Após a divulgação do **Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação** e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

Cantá - RR, 18 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:894F15DE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2025-SEDAG

Processo N°: 004/2025
Pregão Presencial - SRP nº 001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56
CONTRATADA: BIO FLORESTAL DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ Nº: 16.894.742/0001-48
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de mudas frutíferas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuária do município de Cantá/RR.
Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Fonte de Recursos: 20 608 2400
Programa de Trabalho: 2120
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Recurso: 110.014
Valor total: R$ 999.995,85 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses da sua assinatura
Data de Assinatura: 16 de dezembro 2025.

Canta - RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0C332545

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RESTABELECIMENTO DO REEQUILÍBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 016/2024-SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2023 – SEMSA/PMC
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: MN ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 40.706.975/0001-54
OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva o Restabelecimento do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 016/2024 – SEMSA/PMC.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.
Cantá - RR, 17 de dezembro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F0E06557

GABINETE
PORTARIA DIÁRIAS Nº 44/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diária para o Servidore abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para deslocamento a Vila Serra Grande II, No periodo de 18/12/2025 a 21/12/2025, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
WILSON SILVA SANTOS	SERRA GRANDE II	18/12/2025	21/12/2025

Art. 2º - **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, em 15 de dezembro de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F6CEF5C3

GABINETE
PORTARIA Nº 018/2025/CANTÁ

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 226/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização que determinam que a execução seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem no processo nº 081/2025, cujo objeto do presente instrumento **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

NOME	CPF	FUNÇÃO
KAIO DE SOUZA FIRMINO	538.XX.XX-04	Fiscal
GILSON DA SILVA PONTES	791.XX.XX-87	Gestor

Art. 2° - Os servidores ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 18 de dezembro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto nº 226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3646E137

GABINETE
PORTARIA Nº 106/2025/SEDAG

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA** do Município de Cantá/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043 /2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem no processo nº 004/2025, Contrato nº 052/2025:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ERIC FREITAS SAMPAIO	32373-1	GESTOR
KAREN CASPENTER PEREIRA DE FREITAS SIRILO DA CRUZ	31315-1	FISCAL

Art. 2° - Os servidores ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 18 de dezembro de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuária

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C62A6B12